



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 122/2015

Cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 122/2015 pretende criar o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Castro.

Antes de qualquer análise às atribuições do referido órgão, devemos mencionar a incongruência verificada na composição do Conselho, ante a participação de membro da Câmara Municipal. Entendemos que a participação de membro do Poder Legislativo, em qualquer Conselho Municipal, compromete e fragiliza a independência dos Poderes Executivo e Legislativo. Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos dos Conselhos Municipais, que auxiliam, diretamente, o Poder Executivo na implementação e execução das políticas públicas.

Pelo exposto, sugere-se que o Projeto de Lei nº. 122/2015 seja reencaminhado ao Poder Executivo para nova composição do Conselho Municipal.

É o parecer.

Castro, 10 de agosto de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548